

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1997.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, às 17:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, 80, em Cataguazes (MG), reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, com a presença de todos os seus membros, sob a presidência de Ivan Müller Botelho, tendo como secretário designado Carlos Aurélio Martins Pimentel. O Presidente informou que a finalidade da reunião era discutir a conveniência de se adquirir ações de emissão da própria Companhia, conforme faculta o artigo 13, alínea "h" do Estatuto Social, e a Instrução CVM nº 10, para permanência em tesouraria e, posterior, alienação. O Presidente esclareceu que a presente proposta se consubstancia no fato de que as ações preferenciais classe "A" da Cataguazes-Leopoldina negociadas no mercado acham-se subavaliadas pelo mesmo. Informou, ainda, que os acionistas controladores detêm 669.791.401 ações preferenciais classe "A" da Companhia, ficando o limite de aquisição previsto no artigo 5º da Instrução supramencionada em 4.061.104.584 ações. Discutido o assunto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição, para permanência em tesouraria e, posterior alienação, de até 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações preferenciais classe "A" de emissão desta Companhia, no prazo de três meses contados a partir da publicação desta ata, bem como contratar as instituições Liberal S/A Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, com sede à Rua do Carmo, nº 7 - 8º andar, no Rio de Janeiro (RJ) e DC Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, com sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26 - 19º andar, no Rio de Janeiro (RJ), como intermediárias nas operações de compra. Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades desta reunião, foi ela suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, que vai assinado por mim, _____, secretário designado, e por todos os membros do Conselho de Administração.


Ivan Müller Botelho
Benjamim Mário Baptista
Ricardo Perez Botelho
Márcio João de Andrade Fortes.